

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES  
Diretora de Orçamento e Finanças

### **EDITAL N. 24/2023 - CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL N. 24/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2022 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, RESOLVE:

I - INFORMAR que, em cumprimento à antecipação da tutela recursal concedida nos autos do Processo n. 1041841-84.2023.4.01.0000, decorreu o prazo para interposição de recurso da correção da prova discursiva do candidato Erisdenes Barbosa Silva (cargo 101 - Técnico Judiciário/Área Administrativa), pelo que ficam ratificadas a nota atribuída e a posição classificatória.

II - CONVOCAR o candidato Erisdenes Barbosa Silva (cargo 101 - Técnico Judiciário/Área Administrativa) para submeter-se ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra perante a Comissão de Heteroidentificação, às 14:30 horas do dia 8/1/2024 na Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, localizada à Avenida Francisco Sales, 540, Bairro Floresta, em Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP 30150-220.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO MEMBROS DO COMITÊ DE PESSOAS**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE PESSOAS BIÊNIO 2024/2026

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que instituiu o Comitê de Pessoas no âmbito deste Tribunal,

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para os processos de ESCOLHA e de ELEIÇÃO de membros do Comitê de Pessoas para o biênio 2024-2026, nos termos deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Magistrados e servidores deste Tribunal poderão se candidatar a membros do Comitê de Pessoas, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo possível 1 (uma) recondução.

1.2. Haverá duas listas de inscrição:

1.2.1. candidatos interessados em integrar a lista para escolha pela presidente do Tribunal, conforme disposto no art. 2º, incisos II e V, da Resolução GP n. 163, de 2020;

1.2.2. candidatos interessados em integrar a lista para eleição por magistrados e servidores, conforme disposto no art. 2º, incisos III e VI, da Resolução GP n. 163, de 2020.

1.3. A ELEIÇÃO de magistrados se restringirá ao primeiro grau, no que se refere a candidatos e eleitores.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ**

2.1. As atribuições do Comitê de Pessoas a seguir descritas estão estabelecidas no art. 3º da Resolução GP n. 163, de 2020, sem prejuízo de outras definidas em seu ato de constituição:

2.1.1. propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes das políticas de gestão de pessoas nacional e regional, bem como às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU);

2.1.2. atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

2.1.3. monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas neste Tribunal; e

2.1.4. instituir grupos de discussão e trabalho, com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da política e medidas de gestão de pessoas.

2.2. Os integrantes do Comitê desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções.